



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-600 Telefone: (44) 3261-5568 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00017762/2022.66

Ao Expediente para Oficiar.

Em atenção ao Requerimento N. 527 (SEI nº 0258319), apresentado pelo **Vereador Cristian Marcos Mais da Silva**, em atendimento ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0260787), a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Pavimentação e Galerias, informa que *o recapeamento asfáltico da Avenida Centenário, em toda sua extensão, na Zona 8, está inserido em convênio pela Secretaria de Obras - SEMOP, em execução.*

Contudo, emergencialmente a solicitação foi atendida com operação tapa-buracos em Abril de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Giolo da Silva, Coordenadora de Serviço**, em 03/05/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274074** e o código CRC **1A88029B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 436/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 04 de maio de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Recapeamento asfáltico da Avenida Centenário, em toda sua extensão, na Zona 8.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 527 (SEI nº 0258319) apresentada pelo **Vereador Cristian Marcos Maia da Silva**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Pavimentação e Galerias, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0260787), informa que o *recapeamento asfáltico da Avenida Centenário, em toda sua extensão, na Zona 8*, está inserido em convênio pela Secretaria de Obras - SEMOP, em execução.

Contudo, emergencialmente a solicitação foi atendida com operação tapa-buracos em Abril de 2022. Despacho GAPG (SEI nº 0274074).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura Interina
Decreto N° 446/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Superintendente da Secretaria de Infraestrutura**, em 04/05/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276210** e o código CRC **52439533**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017762/2022.66

SEI nº 0276210



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura da SEMOP
Gerência de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00017762/2022.66

Sr. Vereador Cristian Maia Maninho

Em análise do requerimento N°527/2022, referente ao recapeamento asfáltico da Avenida Centenário, em toda sua extensão, na Zona 08, informamos que esta obra está contemplada no convênio com o estado para recapeamento de avenidas do município, com a rescisão de contrato com a empresa que estava responsável pela execução, será feita uma nova licitação para que sejam concluídas as vias faltantes, sendo a Avenida Centenário uma destas.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Helder José Frare Matos, Gerente de Infraestrutura**, em 16/05/2022, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 17/05/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305576** e o código CRC **A7BB0517**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1743/2022 - GAPRE

Maringá, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 527/2022 (SEI nº 0258319), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico da Avenida Centenário, em toda sua extensão, na Zona 8, anexamos o Ofício nº 436/2022 (SEI nº 0276210), Despacho GAPG (SEI nº 0274074) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Despacho GINFR (SEI nº 0305576) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307534** e o código CRC **9A880F88**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017762/2022.66

SEI nº 0307534